

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31184

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio s/nº - Apartamento 401 (a ser construído), do Bloco 03, da Rua Prainha, do Empreendimento denominado **Central Park Riviera I**, contendo 02 quartos, sala, cozinha, com área de serviço e 01 banheiro, área privativa real de 47,19m², área real de construção de 69,90m², equiv. de construção de 55,21m² e a fração ideal de 0,0020835, com a área comum composta por hall de acesso às unidades, caixa de escada de acesso aos pavimentos, área de lazer para atender os moradores com os seguintes itens: Portaria 24, Piscina de adulto e infantil cercada, Playground, Salão de festas e reunião, Quadra poliesportiva e sendo composto por 325 vagas de estacionamento, sendo 16 destinadas a PNE e o respectivo terreno designado por **lote lembrado nº 01 da quadra 132, (oriundo do remembramento dos lotes 01 à 44 da quadra 132), situado no Jardim Gramacho, no 1º Distrito de este Município**, medindo 275,40m de frente para a Rua Prainha em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e Rua Loreto, 244,00 em linha reta e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e a Rua São Carlos, 275,40m de largura na linha dos fundos em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Santarém e a Rua Loreto, 244,00m em linha reta confrontando com a Rua Manaus e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Manaus e a Rua São Carlos, por 60,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela lateral direita com a Rua São Carlos, pela lateral esquerda com a Rua Loreto, com a área de 21.040,00m².

PROPRIETÁRIO: **SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.009/0001-08, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 749 - sala 201, Duque de Caxias, inscrito junto à JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.1040026-6, em 27/07/2017.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Contrato Social da Sociedade Empresarial Ltda, datado de 27/07/2017.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.735, R.01, Av.02, Av.03, R.04, Av.05 e Av.06, fichas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da 2ª Circunscrição desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Paulo Vitor Silva de Souza, (Paulo Vitor Silva de Souza), Escrevente, Mat. 94/20694, matriculei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 31.184. CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com requerimento datado de 20/04/2021, fica consignado que o registro da convenção de condomínio do "**CENTRAL PARK RIVIERA I**", foi devidamente registrada no Registro Auxiliar Livro 3, sob o nº 312, das fichas 01 a 07, em 13/10/2021, desta Circunscrição. **Protocolo nº 41.754.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Paulo Vitor Silva de Souza, (Paulo Vitor Silva de Souza), Escrevente, Mat. 94/20694, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EDVX 42345 PBB**

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
31184

FICHA
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

AV.02/MAT. 31.184. CONSIGNAÇÃO DO PATRIMONIO DE AFETAÇÃO.

Certifico que no AV.02 do registro anterior citado, fica consignada a **AFETAÇÃO** referente a incorporação do Empreendimento, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Paulo Vitor Silva de Souza, (Paulo Vitor Silva de Souza), Escrevente, Mat. 94/20694, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

R.03/MAT. 31.184. TÍTULO: GARANTIA HIPOTECÁRIA. CREDORA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **DEVEDORA: SPE**

CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,

identificada acima. **FIADORES: 1º) ARI VITOR DUARTE FERRAZ**,

brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira

nacional de habilitação nº 06565815026, expedida pelo

DETRAN/RJ, em 25/07/2017, inscrito no CPF sob o nº

165.913.367-02, e **2º) RIVIERA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E**

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.040/0001-37,

com sede nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de abertura

de crédito e mútuo para construção de empreendimento

imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que

entre si celebram SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO

IMOBILIÁRIO LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com recursos do

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do

Programa Casa Verde e Amarela, contrato nº 8.7877.1349211-6,

datado de 24/02/2022, com caráter de escritura pública, na

forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **ORIGEM DOS**

RECURSOS: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela; **SISTEMA DE**

AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC); **VALOR DO**

FINANCIAMENTO: R\$ 19.546.064,00. **PRAZO TOTAL:**

Construção/Legalização: 19 meses. **AMORTIZAÇÃO:** 24 meses. **TAXA**

DE JUROS AO ANO: Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%. **VALOR**

DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 36.408.000,00. As demais

cláusulas e condições constante do título. Foi realizada a

consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da

Justiça em nome da devedora sob o nº 0154322060329372, em

03/06/2022. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no

Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em

03/06/2022. **Protocolo nº 47.545.** O referido é verdade e dou

fé. Duque de Caxias, 06 de junho de 2022. Eu, Paulo Vitor Silva de Souza,

(Paulo Vitor Silva de Souza), Escrevente, Mat. 94/20694, registrei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva,

(Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

SELO Nº EEBX 48815 EXB

AV.04/MAT. 31.184. RETIFICAÇÃO DE LOGRADOURO. De acordo com

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Nº

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31184

FICHA

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

solicitação datada de 03/03/2023, instruído com Certidão de Situação Fiscal emitido via Internet em 29/07/2022 e conforme o reexame feito junto ao Memorial de Incorporação devidamente registrado no registro anterior acima citado, fica retificado que o empreendimento denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I", encontra-se de frente para a RUA MANAUS, e não como constou na abertura da matrícula. **Protocolo nº 53.004.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de abril de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEMC 59638 YKA**

AV.05/MAT. 31.184. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, contrato nº 8.7877.1601132-1, datado em 27/01/2023, firmado pela credora acima identificada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, constante do **R.03**, face a quitação dada pela credora. **Protocolo nº 53.005.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de abril de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEMC 59639 ATI**

R.06/MAT. 31.184. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, identificada na matrícula. **ADQUIRENTES: 1º) MARCOS RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, analista de sistema, portador da carteira de identidade nº 309002251, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/02/2022, inscrito no CPF sob o nº 171.684.567-09, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **KAROLYNE NUNES MORAES SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº 297870826, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/02/2018, inscrita no CPF sob o nº 186.279.917-23, residentes e domiciliados em Belford Roxo - RJ; e **2º) FLAVIA SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, declara não viver em união estável, pensionista, portadora da carteira de identidade nº 109543637, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/05/2015, inscrita no CPF sob o nº 087.800.427-08, residente e domiciliada em Belford Roxo - RJ. **CONSTRUTORA E FIADORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.040/0001-37, com sede nesta cidade. **INCORPORADORA: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, identificada acima. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia,

CONTINUA NO VERSO

Nº

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

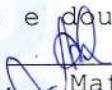
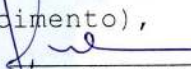
MATRÍCULA

31184

FICHA

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, contrato nº 8.7877.1601132-1, datado em 27/01/2023, com força de escritura pública, na forma § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **IMÓVEL:** O constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 178.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 29.498,35, com recursos próprios, R\$ 2.636,65, com recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 3.465,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$ 142.400,00, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. Com base no processo administrativo nº 009/002238/2023, expedido pelo Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/Diretoria de Arrecadação Tributária, datado de 21/03/2023, foi reconhecido a Isenção do ITBI em face da aquisição do imóvel destinado ao "programa casa verde e amarela", com base na Lei Municipal nº 2.971/2019. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 0154323021412863 e 0154323021433865, em 14/02/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 14/02/2023. **Protocolo nº 52.729.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de abril de 2023. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, registrei. E eu, , (Shyrlyne dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEMC 59640 DUC

R.07/MAT. 31.184. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES: 1º) MARCOS RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA e s/m. KAROLYNE NUNES MORAES SOUZA DE OLIVEIRA; e 2º) FLAVIA SOUZA DE OLIVEIRA, qualificados no R.06. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO:** O constante do R.06. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/União. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 142.400,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 11 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 5,5000% e Efetiva de 5,6407%. **ENCARGO MENSAL:** R\$ 877,84. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** Em 03/03/2023 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 178.000,00,

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

2

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31184

FICHA

3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 52.729.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de abril de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, registrei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEMC 59641 KEU**

AV.08/MAT. 31.184. CONSTRUÇÃO. De acordo com requerimento datado de 21/05/2024, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido via Internet, pela PMDC, em 16/05/2024 e **Declaração de Habite-se Parcial**, certificado de vistoria nº 000009/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da PMDC, datada de 07/02/2024, certificando que a construção requerida pelo processo nº 54.872/2018, com a área aprovada de 25.035,21m², contendo a licença de construção do projeto aprovado do conjunto residencial multifamiliar do Programa Minha Casa Minha Vida. Conforme relatório e despacho constante às folhas 300 a 308, foi vistoriada e aceita, conforme despacho de 08/01/2024, pelo processo nº 54.872/2018, estando em condições de ser habitado, por ter sido construída de acordo com o projeto aprovado, fica averbado que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construída o **Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I**, com a unidade designada por **PRÉDIO Nº 137 - APARTAMENTO 401 DO BLOCO 03, DA RUA MANAUS**, tendo a área construída de **47,19m²**, código imobiliário nº **1.5.023.020.056** e inscrição nº **5047516**. **Protocolo nº 58.046.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 21 de maio de 2024. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EESN 41579 TNW**

AV.09/MAT. 31.184. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 616538/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora acima identificada, datado de 15/08/2025, os mutuários: **MARCOS RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA, FLAVIA SOUZA DE OLIVEIRA, KAROLYNE NUNES MORAES SOUZA DE OLIVEIRA**, foram intimados através do Ofício nº 253240/2025, a quitarem a dívida no valor de R\$ 5.850,72, no prazo de 15 dias, sendo a notificação positiva, recebida por Flavia Souza de Oliveira, em nome de Marcos, que se identificou como mãe do notificado e sendo informado pela mesma que a notificada Karolyne não reside no endereço indicado na notificação, estando em lugar incerto; notificação cumprida em 08/09/2025 pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, às 13/15h. **Protocolo nº 65.385.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 01 de abril de 2026. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta,

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31184

FICHA

3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO N° EFCD 44295 SGW

AV.10/MAT. 31.184. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais n°s 1814/2026, 1815/2026 e 1816/2026, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 05/03/2026, 06/03/2026 e 09/03/2026, os mutuários: **MARCOS RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 171.684.567-09; **FLAVIA SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 087.800.427-08; e **KAROLYNE NUNES MORAES SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 186.279.917-23, foram intimados a quitarem a dívida no valor de R\$ 5.850,72, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do **R.7**, desta matrícula. **Protocolo n° 70.890.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de junho de 2026. Eu, Monica Fernandes do Nascimento, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO N° EFDM 20759 QOK

AV.11/MAT. 31.184. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos requerimento de Consolidação datado de 29/05/2026 - CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, datado de 21/05/2026, passa o imóvel a pertencer à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria n° 74 de 06/08/2013. **VALOR DO BEM: R\$ 190.000,00.** O ITBI n° 108902/2026, foi pago através do DAM n° 43793285, no valor de R\$ 3.800,00, pago em 18/05/2026, tendo como valor da apuração fiscal R\$ 190.000,00. Foram realizadas as consultas dos BIBs no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os n.ºs 0154326061655011, 0154326061635018 e 0154326061617025, de 16/06/2026. Foram realizadas as consultas das Indisponibilidades no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 16/06/2026. **Protocolo n° 70.889.** Duque de Caxias, 16 de junho de 2026. Eu, Monica Fernandes do Nascimento, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO N° EFDM 20760 TWI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 31184 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal n° 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol....:R\$ 1.165,28
Fundgrat....:R\$ 21,06
Lei 3217.....: R\$ 210,73
Fundperj....: R\$ 89,57
Funperj....: R\$ 89,57
Funarpen....: R\$ 63,21
ISS....: R\$ 53,74
Total....: R\$ 1.734,59

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDM 20761 IWJ
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 16/06/2026.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RT2T4-CDWFE-AXJVY-P879N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar (CPF ***.855.587-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RT2T4-CDWFE-AXJVY-P879N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>